



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 24 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1579 de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 605 de 30 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.31.00 / 02 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
2.038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460,00	0,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	0,00	460,00
Total por Ação:	460,00	460,00
2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	22.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.960,00	22.960,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos - FEP/Royalties/CFEM/CIDE		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	102.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	89.000,00
Total por Ação:	102.000,00	102.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00	102.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSÉ LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	42.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	45.500,00
Total por Ação:	48.500,00	48.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.500,00	48.500,00

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.500,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	0,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00
2.016 - Manutenção das Atividades em Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	4.124,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	41.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.124,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	41.000,00
Total por Ação:	45.124,00	45.124,00
2.019 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico - Salário Educação		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	112.600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	105.600,00
Total por Ação:	112.600,00	112.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	166.224,00	166.224,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Apoio a Atividade Desportiva Amadora		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	200,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	11.200,00
Total por Ação:	11.200,00	11.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.200,00	11.200,00

902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.900,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

Total Geral: 359.984,00 359.984,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula : 6422

